CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei Municipal nº 6.000 de 10 de abril de 2012

ATA N° 08/2025

Aos dezesseis de julho de 2025, ás 9:00 horas na Casa dos Conselhos de Indaiatuba, localizada na Rua Treze de Maio, nº 10, no bairro Jardim Pompéia, Cep. 13.345-115, na cidade de Indaiatuba/SP, realizou-se de forma presencial a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Indaiatuba do ano de 2025, conforme convocação feita aos Conselheiros. A Presidente do Conselho, Thais Jeronimo Svicero, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os membros presentes e colocando os assuntos da pauta a serem deliberados, os quais já foram encaminhados anteriormente via WhatsApp e e-mail, para que todos os presentes possam ter ciência com antecedência e explanar sobre. Após a abertura da reunião, houve a aprovação do quórum presente e a leitura em voz alta da Ata de nº 07 e da Ata da Reunião extraordinária nº01/25, sendo ambas aprovadas por unanimidade sem nenhuma alteração. Na sequência foi esclarecido a necessidade da alteração da data do Fórum do dia 28/08/2025 para o dia 22/08/2025 por necessidade da agenda da Palestrante que estará em viagem na semana do Fórum e demonstrou grande interesse em palestrar no evento. Foi solicitado a todos os membros do Conselho presentes que verificassem em suas respectivas secretarias a necessidade de expedição de Ofício Convite para a divulgação da realização do Fórum. A Presidente Thaís irá solicitar para a funcionária da Biblioteca Analma para elaborar a arte do Fórum sem custo, e a conselheira Fabiana da Assistência Social também de prontificou a elaborar a arte sem custo para o evento, o que foi aprovado por todos os presentes. A seguir foi deliberado que os membros do Conselho pesquisassem a respeito de Leis Municipais, Estaduais e Federais relacionadas ao combate à violência contra a mulher e quais as medidas e políticas públicas que veem sendo tomadas pelo Poder Público a esse respeito para que fosse discutido na respectiva comissão técnica para apresentação no conselho. Foi deliberado ainda sobre o convite ao Presidente do Conselho Municipal da Saúde, Sr. Luiz Medeiros para comparecer em uma reunião ordinária do Conselho da mulher a definir para explanar durante 15 minutos a respeitos dos projetos realizados, além das conselheiras Fabiana do CREAS a Ana do CRAS. E ao final, foi deliberado colocar em pauta a possibilidade da realização das reuniões desse Conselho também de forma *on line* para maior participação dos conselheiros. A presidente adiantou a todos que devido à realização do Fórum dia 22 de agosto haverá a necessidade de uma reunião extraordinária para eventuais aprovações e definições e que a reunião ordinária que ocorrerá dia 20 de agosto será para definição e alinhamento da participação dos conselheiros na realização do fórum. Não houve nessa reunião nenhuma correspondência recebida. Ao final, a Presidente Thaís Jerônimo Svicero agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário e para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Thaís Jeronimo Svicero
Presidente do CMDM

Daniela Monteiro Constantino Aun
1ª Secretária do CMDM